



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. ACMS nº 202/2021

Linhares, 18 de outubro de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para que a Secretaria Municipal de Saúde proceda com a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento no Bairro Canivete.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação que solicita à Secretaria Municipal de Saúde proceda com a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento no Bairro Canivete, a fim de atender a demanda da região, que tem crescido sobremaneira. Tal solicitação é um clamor da população que tem reclamado do atendimento da UBS local, bem como o fato de que tal unidade não dá conta da demanda do bairro e dos demais cidadãos que moram na região e se utilizam de tal serviço.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR - PV